

31 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Juízes pedem prisão imediata por corrupção

Proposta da Ajufe defende punição em 1ª instância em crimes hediondos e contra o erário, entre outros, além de redução de recursos

Ricardo Brandt
Valmar Hupsel Filho

Proposta de projeto de lei com alterações do Código de Processo Penal, que será apresentada pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) ao Congresso Nacional nos próximos dias, prevê regras mais rígidas no arcabouço jurídico brasileiro para o uso dos recursos como forma de protelar o andamento dos processos criminais, estipula multa contra os “proteladores” e torna efetivo o poder de determinar a prisão dos acusados pelas varas de primeira instância em casos de crimes graves, em especial os de colarinho branco.

O texto foi elaborado ao longo de 2014 nas reuniões da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – à luz das investigações da Operação Lava Jato – e propõe quatro pacotes de alterações para o Código de Processo Penal.

A primeira delas trata da prisão decretada na sentença de primeiro grau, quando o réu ainda pode recorrer nas instâncias superiores. A segunda é sobre os prazos de apelações em segundo grau. A terceira – uma das mais polêmicas – impõe restrições ao uso dos embargos infringentes de forma generalizada. E a quarta inclui no Código Penal a possibilidade de multa para quem usar recursos judiciais como forma de protelar o processo.

A proposta foi revelada no domingo, em artigo publicado no Estado assinado pelo presidente da Ajufe, Antônio César Bochenek, e Sérgio Moro – juiz responsável pela Lava Jato. “A proposição não viola a presunção de inocência”, alerta Bochenek. A instituição se inspirou nos sistemas jurídicos norte-americano e fran-

çês para elaborar o documento. “Para não vulgarizar a suspensão e comprometer a efetividade do art. 387-A, a atribuição do efeito suspensivo fica condicionada às exigências ali veiculadas. Em síntese, havendo plausibilidade e seriedade no recurso – e não somente propósito protelatório – poderá o juiz da sentença ou a Corte de Apelação atribuir à apelação efeito suspensivo”, explica texto.

Crimes graves. O objeto da entidade foi se antecipar à imposição de prisões cautelares prematuras quando há chances de êxito na instância recursal e sem comprometer a efetividade em regra das condenações criminais, especialmente para crimes graves. “Não é razoável transformar a sentença condenatória, ainda que sujeita a recursos, em um ‘nada’ jurídico, como se não representasse qualquer alteração na situação jurídica do acusado”, argumentam os juízes.

A Ajufe propõe ainda que quando a pena for de quatro anos ou mais, a prisão poderá ser decretada mesmo se o condenado responder o processo em liberdade. A associação também sugere restrição para pedidos de embargos infringentes – recursos a réus condenados em votação apertada – e a imposição de multas de 10 a 100 salários mínimos para quem apresentar recursos meramente protelatórios.

A proposta provocou imediata reação de advogados, que veem no documento um atentado à presunção da inocência e ao duplo grau de jurisdição – princípios fundamentais do Direito Penal que garantem ao cidadão a possibilidade de ser julgado em mais de uma instância e ser considerado inocente até a condenação em trânsito em julgado.

Em nota divulgada ontem, a Ordem dos Advogados do Brasil afirmou ser contra o cumprimento de pena antes do trânsito em julgado da sentença penal. “Apresunção da inocência é uma garantia de todos os cidadãos”, diz o texto. A OAB entende ser inconstitucional a possibilidade de alguém ser preso antes de se esgotarem as possibilidades de defesa, inclusive as fases recursais.

Para a entidade, “qualquer proposta que vá nesse sentido atinge uma cláusula pétrea da Constituição Federal, que em seu art. 5º, inciso 57, afirma que ‘ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória’”. Por se tratar de cláusula pétrea, diz a nota, não pode ser modificado nem por Emenda Constitucional.

REAÇÕES

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Em nota oficial

“Qualquer proposta que vá nesse sentido (*prisão antes do trânsito em julgado*) atinge uma cláusula pétrea da Constituição”

José Amado

Ex-desembargador do TJ-SP

“A presunção de inocência acontece até o julgamento e o recurso não é defesa, é pedido de revisão. O processo se encerra quando o juiz decide”

CONTINUA

31 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PROPOSTA DA AJUFE

	Como é hoje	Como ficaria
Prisão	A sentença condenatória só é executada quando estiver transitada em julgado, ou seja, quando já passou por todos os recursos possíveis e se tornou definitiva.	Para crimes hediondos, o juiz decide a imposição de prisão preventiva ou de outra medida, sem prejuízo da apelação que vier a ser interposta.
Recursos protelatórios	Quando a decisão em segunda instância não for unânime em desfavor do acusado, cabe o uso de embargos infringentes e de embargos de nulidade.	Estipula a limitação do uso de embargos infringentes para que se garanta a duração razoável do processo.
Punição para recursos protelatórios	Atualmente, não existe nenhum tipo de punição para quem usa embargos de declaração como forma de protelar o processo.	Estabelecimento de multa quando o uso dos embargos de declaração tem o propósito meramente protelatório.

CONTINUA

31 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CARLOS VELLOSO

A execução da pena antes do trânsito em julgado da decisão

O início da execução da pena, em seguida à sentença, seria possível, tratando-se de condenado reincidente, considerado perigoso e que vinha preso preventivamente. A sentença, motivada, o manteria preso. A prisão, em seguida à condenação no primeiro grau, encontra guarida em diversos sistemas judiciais, como nos Estados Unidos.

A condenação em segundo grau é a regra em países de boa prática democrática. A meu ver, devia ser a regra também no Brasil. Registre-se que era assim, até 2006, quando o Supremo Tribunal Federal reformulou a jurisprudência. Eu votei, no caso, em 2005, quando houve pedido de vista. Fui voto vencido, na conclusão do julgamento, na companhia de quatro colegas, quando já não estava na Casa. A decisão foi por maioria.

Lembro-me: a ministra Ellen Gracie fez pesquisa em torno do tema, em direito comparado, verificando que o início da execução da pena, somente após o trânsito em julgado da decisão, é algo inexistente na maioria dos países.

É razoável que a execução da pena tenha início após o julgamento da ação penal em 2.º grau. Registre-se que, após esse julgamento, os recursos cabíveis são puramente jurídicos. É dizer, não se examina a prova, não se examina a justiça da decisão. A presunção de inocência, então, que militaria em favor do réu, estaria fortemente abalada diante de duas condenações.

O entendimento no sentido de aguardar o trânsito em julgado contribui para a impunidade. É que o número exagerado de recursos, estabelecidos na lei processual, associado à lentidão judicial, pode levar à prescrição da pena, em detrimento da sociedade e da credibilidade do Judiciário.

ADVOCADO, FOI PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E É PROFESSOR EMÉRITO DA UNB E DA PUC-MINAS

31 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Mais 1 delator da Camargo vai cumprir pena em casa

O empreiteiro Dalton Avancini, diretor-presidente da Camargo Corrêa Construções e Participações, deixou ontem a Custódia da Polícia Federal em Curitiba e seguiu escoltado por agentes direto para sua casa, em São Paulo, onde aguardará o processo da Lava Jato em regime de prisão domiciliar. A exemplo de seu colega de empreiteira, Eduardo Leite - vice-presidente da Camargo Corrêa -, Avancini saiu de Curitiba com uma tornozeleira eletrônica.

Avancini fez 11 depoimentos nas últimas semanas no âmbito de delação premiada. O acordo foi homologado pela Justiça Federal no Paraná. O empreiteiro foi preso em 14 de novembro de 2014 pela Operação Juízo Final, sétima etapa da Lava Jato, que mirou o braço empresarial do esquema de corrupção que se instalou na Petrobrás.

A força-tarefa da Lava Jato

descobriu que o cartel tomou conta de contratos bilionários da Petrobrás no período entre 2003 e 2014. Em troca de propinas para políticos - pelo menos 50 deputados, senadores e governadores estão sob investigação - e para ex-dirigentes da estatal petrolífera, as empreiteiras distribuíam valores, inclusive para o caixa de partidos.

Avancini relatou aos investigadores detalhes da ação do cartel na Petrobrás e também em outras áreas do governo federal. Ele assumiu o compromisso de continuar colaborando com a Justiça, prestando novos depoimentos. "O importante é que Dalton Avancini vai para casa. É o fim de um tormento", disse o criminalista Pierpaolo Bottini, que defende o empresário. / R.B., JULIA AFFONSO e FAUSTO MACEDO

Alvo do CNJ vira assessor na Petrobrás

A Petrobrás contratou o desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo Armando Sérgio Prado de Toledo como assessor jurídico do presidente da estatal, Aldemir Bendine. Toledo é investigado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sob a suspeita de favorecer o deputado estadual Barros Munhoz (PSDB-SP) ao levar mais de três anos para relatar uma ação penal, que prescreveu.

A nomeação de Toledo pela Petrobrás foi feita no dia 16, cinco dias após o desembargador solicitar a aposentadoria no TJ paulista. Em nota, a estatal informou que o magistrado atuará "em matérias relacionadas ao seu histórico profissional e acadêmico na Área Jurídica". O caso foi revelado pelo jornal *Folha de S. Paulo*.

31 MAR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Proposta indecente

Dias atrás, o Ministério Público Federal (MPF) anunciou dez propostas para combater a corrupção. Entre as medidas está uma sugestão de alteração do Código de Processo Penal na parte referente às nulidades processuais. E qual não é a surpresa ao ver que, entre os ajustes propostos, se encontra tornar legítimo o uso da prova ilícita no processo penal. Para combater o ilícito, o MPF quer ter a possibilidade de usar outro ilícito.

A proposta do MPF é um evidente contrassenso, ainda mais quando se tem em conta que o Ministério Público é o guardião da legalidade. De acordo com a Constituição Federal, cabe ao Ministério Público defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis. Não cabe a ninguém propor ilegalidades, muito menos ao Ministério Público.

O combate à impunidade e à corrupção deve ser feito sempre dentro da lei. Caso contrário, ter-se-ia uma esquizofrenia dentro do sistema legal. Seria legitimar um crime para combater outro, ou dizer que um crime cometido por alguns já não seria crime. Logicamente, tal proposta fere a ordem jurídica e o regime democrático. Todos, sem exceção, devem atuar dentro da lei. E isso necessariamente implica que uma prova produzida ilicitamente não pode ter validade

no processo penal.

Segundo o MPF, seria preciso realizar um balanço de custos e benefícios na hora de anular um processo que se baseou em provas ilícitas. Propõe que, ao avaliar a exclusão da prova, seja aplicado o princípio da proporcionalidade. Para o MPF, o juiz ou o tribunal poderia determinar o aproveitamento da prova ilícita “quando os benefícios decorrentes do aproveitamento forem maiores do que o potencial efeito preventivo”.

Esquece o MPF – o que é inadmissível, tendo em vista a sua função constitucional – que, entre os direitos e garantias fundamentais protegidos no art. 5.º da Constituição Federal de 1988 está o de que “são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos”. Ou seja, a tal ponderação proposta pelo MPF – segundo a qual em determinados casos poderia ser legítimo o uso da prova ilícita – já foi resolvida pela Assembleia Constituinte, em 1988. No Brasil, como decorrência direta dos direitos e das garantias fundamentais, as provas ilícitas são inadmissíveis, e ponto final.

É extremamente perigoso quando o MPF escorrega por esses veios inconstitucionais, nos quais pretende flexibilizar o que não pode ser flexibilizado. Uma boa intenção – combater a impunidade – não pode ser justificativa para trilhar caminhos que estão fora do eixo constitucional. Simplesmente, a proposta do MPF de usar – às vezes, quem sabe, quando não causar

grande dano – provas ilícitas não é uma opção legítima dentro de um Estado Democrático de Direito, já que deixaria todos os cidadãos expostos à arbitrariedade dos agentes do Estado.

Ser inflexível com a prova ilícita – como a Constituição Federal o é – não significa dizer que o Estado brasileiro precisará conviver com certo nível de corrupção ou ilegalidade. Aqulele mandamento é a garantia de que a atuação do próprio Estado não acarretará novas ilegalidades, pois, se flertar com o ilícito na produção de provas, todo o seu esforço será inútil. Esta é a melhor forma de combater a tentação da ilegalidade: anular os seus efeitos.

Significa também que as instituições públicas – no caso, o Ministério Público – devem atuar de forma diligente para conseguir provar, sempre dentro da lei, a responsabilidade dos acusados. E a diligência, mais do que num voluntarismo irrefletido, está no bom uso da inteligência.

Dentro do cenário institucional brasileiro, é evidente a relevância do Ministério Público, tanto o da União como o dos Estados. E isso não decorre apenas da importância que a Constituição lhe outorgou, mas do trabalho que realizou e vem realizando no combate à criminalidade. É no Ministério Público que a população brasileira deposita tantas vezes as suas maiores esperanças de um país com menos impunidade. Mas é preciso prudência. Ninguém está acima da lei.

31 MAR 2015

GAZETA DO POVO

Abi foi nomeado na Assembleia para gabinete inexistente

Luiz Abi Antoun, que foi preso há duas semanas por suspeita de fraude em licitação do governo do estado, ganhou cargo no Legislativo estadual em 2001 para trabalhar em um gabinete inexistente. De acordo com o Diário Oficial da época, ele foi nomeado “para o gabinete do deputado estadual Beto Richa”, hoje governador. Naquele ano, porém, Richa, que é parente distante de Abi, já não exercia mais o mandato de deputado. A Assembleia Legislativa diz que houve um “erro formal”. Após a polêmica nomeação, Luiz Abi recebeu por mais seis anos do Legislativo.

Secretário de Comunicação de Richa deixa o governo por discordar da forma com que o Palácio Iguazu está tratando o caso Luiz Abi

31 MAR 2015

GAZETA DO POVO

Abi recebeu da Alep por seis anos após ser nomeado para gabinete inexistente

Parente do governador foi nomeado para gabinete de Richa quando o tucano já não era deputado. Assembleia diz que houve “erro formal”

Rogério Waldrigues Galindo

Uma ação na Justiça discute a nomeação de Luiz Abi Antoun para um cargo em comissão na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) em 2001. Durante seis anos, Abi recebeu como comissionado no Legislativo depois de uma nomeação polêmica para um gabinete que na época não existia mais. De acordo com o Diário Oficial da época, Abi foi nomeado “para o gabinete do deputado estadual Beto Richa”. Naquele ano, porém, Richa já tinha renunciado ao mandato na Assembleia para assumir o posto de vice-prefeito de Curitiba na gestão de Cassio Taniguchi.

Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PSDB), apareceu no noticiário há duas semanas, quando foi preso na Operação Voldemort, do Gaco, em Curitiba. Ele é acusado pelo Ministério Público

de manipular a contratação de uma oficina mecânica para fazer consertos de veículos do governo do estado na região de Londrina.

A ação movida por Gisele Gemin Loeper e pelo advogado Antonio Carlos Ferreira questiona a nomeação de Abi e de mais dois comissionados para o gabinete inexistente de Richa. O juiz da ação determinou a exclusão de Richa como réu, afirmando que ele não poderia ter nomeado ninguém, uma vez que já não era deputado. Assim, os réus são os três deputados estaduais que ocupavam a Mesa Executiva à época: Hermas Brandão, Caíto Quintana e Augustinho Zucchi.

Em 2008, quando o advogado deu entrada na ação, o então presidente da Assembleia, Nelson Justus, afirmou que o que ocorreu foi um equívoco formal. Para sanear a nomeação errada, Abi foi transferido para o gabinete de outro deputado do PSDB, Luiz Accorsi. Seis anos depois, quando foi exonerado, Abi já estava lotado no gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa.

Accorsi, que atualmente é primeiro suplente do PSDB na Assembleia, diz que nunca falou pessoalmente com Luiz Abi. Lembra apenas que talvez ele tenha prestado algum serviço “para o

meu gabinete ou para o PSDB” na região de Londrina. Questionado pela reportagem, Accorsi disse não se lembrar de qual tenha sido esse trabalho. Morador de Loanda, Accorsi nunca teve votações expressivas na região de Londrina.

Segundo o advogado Antonio Carlos Ferreira, autor da ação, o objetivo das nomeações era montar um “gabinete fantasma” na Assembleia para abrigar ex-funcionários do verdadeiro gabinete de Richa depois de ele ter saído do Legislativo. Luiz Abi tinha sido funcionário do gabinete do tucano durante os dois mandatos que ele cumpriu como deputado estadual, entre 1995 e 2000.

Os outros dois nomeados em 2001 que aparecem inicialmente lotados no gabinete inexistente de Richa (e que depois foram realocados), Robson Teixeira e Natalina Inácio, também tinham sido comissionados durante os dois mandatos.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Exoneração do "primo" saiu no mesmo dia da "sogra fantasma"

A exoneração de Luiz Abi Antoun na Assembleia Legislativa do Paraná ocorreu em 1.º de agosto de 2007, seis anos e meio depois de sua nomeação para o gabinete inexistente do "primo" Beto Richa. E foi exonerado exatamente no mesmo dia que Verônica Durau, pivô daquele que ficou conhecido como "escândalo da sogra fantasma".

Verônica é sogra de Ezequias Moreira Rodrigues, atual secretário especial de Cerimonial

e Relações Internacionais do governo do estado. Na época em que Richa foi deputado, Ezequias era seu chefe de gabinete. Mais tarde, descobriu-se que a sogra de Ezequias recebia da Assembleia sem jamais ter trabalhado lá. O agora secretário devolveu o dinheiro recebido ilícitamente (mais de R\$ 500 mil) e responde a uma ação penal pelo fato.

Na época da exoneração, Abi estava lotado no gabinete da presidência da Assembleia Legislativa. A **Gazeta do Povo** conseguiu localizar pagamentos de pelo menos R\$ 83 mil feitos a ele durante o período.

(RWG)

R\$ 83 MIL

foram pagos, pelo menos, para Luiz Abi pela Assembleia Legislativa.

NA JUSTIÇA

Ação de 2008 está perto do julgamento

A ação que discute a nomeação de Luiz Abi Antoun e de mais duas pessoas para um gabinete inexistente na Assembleia está perto do julgamento. Tramitando desde 2008 na 4ª Vara da Fazenda Pública, o processo chega agora à fase de produção de provas. O Ministério Público

afirmou neste mês que não precisa de produção de provas. Os deputados pediram para que testemunhas sejam ouvidas. Depois dos depoimentos, caso o juiz os defira, só faltará a fase de alegações finais, em que a acusação e os réus podem se pronunciar uma última vez antes da sentença. Seja qual for a decisão em primeira instância, cabe recurso ao Tribunal de Justiça do Paraná.

OUTRO LADO

Deputados rebatem e governo nega proximidade com investigado

Os três deputados estaduais que são réus na ação popular relativa à nomeação de Luiz Abi apresentaram defesas semelhantes à Justiça. Em primeiro lugar, dizem que o caso já prescreveu. Além disso, afirmam que uma ação popular não é o instrumento correto para tratar do tema. E, depois, alegam que houve perda de objeto quando a Assembleia Legislativa "corrigiu" a nomeação e lotou Abi em outro gabinete.

Luiz Abi Antoun, por meio de seus advogados, também se manifestou nos mesmos moldes. Disse que os autores da ação usam de "retórica totalmente falaciosa, destituída de qualquer nexo entre as suas premissas e a conclusão" em busca de "aparição midiática". Também dizem que não houve prova de lesão ao erário. Procurado pela reportagem, o governo do estado afirmou que Richa já foi excluído da ação e que o fato de Abi ter sido nomeado para seu gabinete não demonstra qualquer proximidade entre o governador e o parente distante. (RWG)

CONTINUA

Parente do governador e mais seis viram réus em processo

LONDRINA

Fábio Silveira, do JI

O juiz da 3.^a Vara Criminal de Londrina, Julião Nannúncio, recebeu a denúncia oferecida na semana passada pelo Ministério Público contra o empresário Luiz Abi Antoun e mais seis pessoas que agora são acusadas de terem fraudado uma licitação do governo do estado. A concorrência resultou na contratação emergencial da Providence Auto Center para fazer o conserto dos carros do governo na região. De acordo com as investigações do Gaeco, a oficina pertenceria a Abi, parente do governador Beto Richa (PSDB).

Com o recebimento da denúncia, além de Abi, passam a ser réus no processo o empresário Roberto Tsuneda, sócio de Abi em outra empresa, a KLM; Ismar Ieger, suspeito de ser "laranja" de Abi na Providence; Paulo Roberto Midauar, empresário que teria feito a ponte entre Ieger e o Departamento de Transportes (Deto); Ernani Delicato, então diretor do Deto, que teria facilitado o processo; José Carlos Lucca, advogado de Abi, acusado de ter orientado juridicamente a fraude da licitação; e o policial militar Ricardo Baptista da Silva.

As outras promotorias e esferas que queiram investigar as denúncias de irregularidades apuradas pelo Gaeco na Operação Voldemort poderão ter acesso às provas, inclusive às interceptações telefônicas autorizadas pelo juiz da 3.^a Vara Criminal de Londrina.

Outro lado

O advogado Antônio Carlos Coelho Mendes, que defende Abi, tem dito que não comenta na imprensa os casos em que advoga. Mauro Martins, advogado de Ismar Ieger, disse que até esta segunda-feira (30) à tarde não teve contato com a decisão do juiz. Elizandro Pellin, que defende o também advogado José Carlos Lucca, afirmou que os atos do seu cliente estão tão somente adstritos ao regular exercício da profissão de advogado e não constituem crime. Os advogados dos outros réus não foram localizados nesta segunda à tarde pelo *Jornal de Londrina*.

CONTINUA

31 MAR 2015

GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO

Titular da Comunicação deixa o governo Richa

Marcelo Cattani pediu demissão de secretaria por causa de divergências com o Palácio Iguaçú. Ele estava com Beto desde a prefeitura de Curitiba

| Rogério Waldrigues Galindo

O secretário de Comunicação do governo Beto Richa (PSDB), Marcelo Cattani, pediu demissão do cargo na manhã desta segunda-feira (30). Segundo pessoas próximas a Cattani, a decisão vinha sendo maturada havia algum tempo.

Os motivos são vários, e incluem uma discordância em relação ao modo como o governo lidou com o caso Luiz Abi, o "primo" de Richa que está sendo acusado de fraudar uma licitação para o conserto de carros do estado.

Cattani estava com Beto Richa desde que o tucano era prefeito de Curitiba, a partir de 2005. Assumiu a Secretaria de Comunicação do governo do estado no primeiro dia de Richa no Palácio Iguaçú. No final do primeiro governo, no ano passado, surgiram boatos de que ele seria substituído, ou de que a secretaria seria ex-

tinta, mas seu nome acabou sendo mantido na lista de primeiro escalão.

Deonilson Roldo, que é chefe de Gabinete de Richa, irá acumular a pasta da Comunicação Social, ao menos temporariamente. Jornalista de profissão, Roldo já respondeu pela secretaria nos tempos de prefeitura de Curitiba.

Entre as insatisfações mais importantes de Cattani, segundo a *Gazeta do Povo* apurou, estão o fato de que o governador ouviria muitos "corneteiros" ao invés de gerir a comunicação com base nos conselhos dos técnicos da área.

Cattani também não estaria satisfeito com o modo como algumas crises foram conduzidas recentemente pela cúpula do Palácio Iguaçú, incluindo a tendência a dizer

que Luiz Abi era distante do governador, quando há indícios em contrário.

Por fim, uma dívida milionária da Comunicação com os veículos de imprensa do estado também estaria deixando agora ex-secretário bastante incomodado.

Segundo quem acompanha as movimentações no governo, esta é, por enquanto, a única mudança no primeiro escalão. Mas já se fala em uma reforma para as próximas semanas. Neste caso, porém, as saídas não seriam por vontade dos titulares.

CONTINUA

QUEDAS EM SÉRIE

Com a saída de Marcelo Cattani, completou-se a renovação da Comunicação nas três esferas do Executivo. Na metade de janeiro, o prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet (PDT), trocou o jornalista Gladimir Nascimento pelo publicitário Paulo Vítola, em meio a uma desaprovação de 50% à época. Na semana passada, foi a vez de Thomas Traumann pedir demissão do governo federal, depois do vazamento de um documento em que ele apontava situação de "caos político" no país e "comunicação errática" do Planalto.

Governador nega versão de Caramori sobre financiamento

O governador Beto Richa (PSDB) disse em entrevista à RPC TV na manhã desta segunda-feira (30) que as declarações de Marcelo Caramori sobre uma suposta participação de Luiz Abi Antoun na arrecadação de recursos para suas campanhas eleitorais não são críveis. O assunto foi mostrado na edição desta segunda da *Gazeta do Povo*.

Segundo o governador,

que deu a entrevista após à posse de Orlando Pessuti (PMDB) no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Caramori está preso por estupro de vulnerável, o que já faria pensar sobre a credibilidade que tem para fazer acusações.

Depois, negou que Abi tenha tido qualquer participação na arrecadação de dinheiro para suas campanhas. "Minhas prestações de contas foram todas aprovadas pelo TRE [Tribunal Regional Eleitoral]", disse.

Richa, porém, não disse, em nenhum momento, que Caramori, o denunciador, não tinha como saber do que estava falando. (RWG)

Ricardo Almeida / ANPR



Beto Richa durante a posse do ex-governador Orlando Pessuti (à esq.) no BRDE: desmentindo o ex-assessor do estado.

"Minhas prestações de contas foram todas aprovadas pelo TRE [Tribunal Regional Eleitoral]."

Beto Richa, governador do Paraná.

Juíza suspende reunião que decidiria futuro de Pessuti no PMDB

A juíza Bruna Cavalcanti de Albuquerque Zandomeneco, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), concedeu no domingo (29) liminar suspendendo a reunião da Comissão de Ética do PMDB do estado que ocorreria na tarde desta segunda-feira (30). O grupo analisaria o pedido de afastamento ou expulsão do ex-governador Orlando Pessuti do partido. A decisão estabeleceu multa de R\$ 80 mil por descumprimento da ordem judicial e mais R\$ 500 por dia se o processo continuar em andamento. O processo disciplinar foi aberto depois que Pessuti apareceu, no ano passado, em propaganda eleitoral do então candidato ao governo Beto Richa (PSDB), já que o postulante do PMDB era o senador Roberto Requião. A alegação da defesa de Pessuti é de suspeição da relatora do processo, a vereadora de São José dos Pinhais, Marcia Ferreira.

31 MAR 2015

GAZETA DO POVO

Oposição apela ao plenário e à Justiça por CPI da Receita

| *Euclides Lucas Garcia*

O líder do PMDB na Assembleia Legislativa do Paraná, Nereu Moura, promete apresentar um requerimento nesta terça-feira (31) para que o plenário decida sobre a instalação de uma CPI para investigar o suposto esquema de corrupção envolvendo auditores da Delegacia da Receita Estadual em Londrina. Em paralelo, o peemedebista disse que irá à Justiça para tentar derrubar duas CPIs e, assim, liberar a fila para instalação da comissão sobre as irregularidades no Fisco Estadual.

De acordo com o regimento interno da Assembleia, para poder ser protocolada, uma CPI precisa de no mínimo 18 assinaturas. Até agora, porém, a da Receita conta com o aval dos seis oposicionistas, além de Marcio Pacheco (PPL), Tercílio Turini (PPS) e Nelson Luersen (PDT). A oposição esperar chegar a 11 assinaturas – com o apoio de Chico Brasileiro (PSD) e Marcio Pauliki (PDT) –, mas dificilmente conseguirá as 18 necessárias.

Por isso, a única saída será levar a proposta de instalação da CPI à votação no plenário. A expectativa é que, ao terem de expor sua posição publicamente com registro de votação no painel, os parlamentares possam apoiar o requerimento dos oposicionistas. “Não podemos andar a reboque do que a imprensa publica diariamente. A Assembleia está calada, deixando de

cumprir seu papel constitucional de fiscalizadora”, criticou Nereu Moura.

Em resposta, o líder do governo, Luiz Claudio Romanelli (PMDB), afirmou que CPIs têm caráter eminentemente político e que a oposição quer apenas “divertir o povo”. “Pela minha experiência parlamentar, eu confio mais no Gaeco do que numa CPI. A Justiça vai investigar e punir com rigor aqueles que cometeram crimes”, defendeu.

Na Justiça

Outra estratégia da oposição é tentar destravar a fila de CPIs. Na semana passada, deputados da base aliada preencheram o limite de cinco comissões que podem funcionar ao mesmo tempo na Casa: explosões de caixas eletrônicas, ocupação fundiária de Pontal do Paraná, violência contra a mulher, maus-tratos a animais e cobrança ilegal de taxas de corretagem na construção civil.

Para Nereu Moura, porém, as que tratam da mulher e dos animais não têm “fato determinado” para investigar, conforme exige o regimento interno da Assembleia. Ele cita, também, que já há na Casa uma Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e uma Frente Parlamentar em Defesa dos Animais. O peemedebista vai, inclusive, propor à bancada do PMDB que não indique membros do partido para integrar as duas CPIs.

“É um direito dele ter esse posicionamento, mas a decisão cabe coletivamente à bancada. O Nereu não pode simplesmente fazer a vontade dele”, disse Romanelli. “Há um regimento a cumprir e, se ele não fizer a indicação, caberá ao presidente [da Assembleia] fazê-la.”

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

De que valem as CPIs

O líder do governo na Assembleia, deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB), voltou a insistir nesta segunda-feira (30), em discurso na tribuna, sobre a desnecessidade da criação de CPIs que investiguem supostos desvios na Receita Estadual de Londrina calculados em cerca de R\$ 500 milhões e outra sobre a dívida de R\$ 1,3 bilhão do estado com fornecedores. O argumento, já usado em ocasiões anteriores, foi repetido: o Gaeco já está fazendo um bom trabalho e, portanto, não é preciso que a Assembleia se meta neste assunto.

Tem razão o deputado: o Gaeco, de fato, já identificou e conseguiu a prisão de alguns dos responsáveis pelo esquema de propinas pagas a fiscais para que “apagassem” débitos tributários de várias empresas. E as investigações prosseguem com potencial para atingir figuras de grande proximidade com o Palácio Iguaçú.

O Ministério Público, por meio do Gaeco, cumpre o seu papel constitucional levantando, comprovando e denunciando corruptos e corruptores para levá-los à Justiça. O papel da Assembleia Legislativa é outro — não é apenas o de apurar eventuais delitos, mas, como instituição de caráter político, dar ao caso contornos igualmente políticos, por que não? Afinal, estariam envolvidos servidores comissionados, escolhidos e nomeados pelo governador não apenas obedecendo a critérios técnicos e após comprovação incontestável quanto à probidade dos nomeados, mas sobretudo a critérios políticos.

Foram identificados na operação delituosa agentes públicos que eram amigos próximos do governador. E os cargos para os quais foram nomeados em confiança obrigavam-nos ao dever de fiscalizar os contribuintes e, zelosamente, cobrar-lhes os impostos — nunca o de receber propinas em troca da isenção.

A Assembleia compete ir além do Gaeco — a Assembleia não é fiscal dos fiscais de tributos; isto é papel dos chefes deles. A Assembleia, constitucionalmente, compete fiscalizar o Executivo e, assim, o

31 MAR 2015

seu dever não é apenas contar os centavos (ou milhões) desviados, mas investigar se o estado está administrando moral e responsabilmente os seus sistemas próprios de arrecadação tributária. Logo, não subsiste o argumento de que as CPIs da Receita Estadual ou a da Dívida não devem ser instaladas.

Mesmo porque há outras CPIs já requeridas e em fase de instalação que se propõem a investigar assuntos que são de atribuição, por exemplo, da Secretaria de Segurança Pública. Por que aprovar — como já o foi — uma CPI para investigar roubo de caixas eletrônicos se há, teoricamente, polícia para isto?

As CPIs da Dívida e da Receita, é bem verdade, não conseguiram reunir assinaturas necessárias de deputados para aprová-las. E a explicação é simples: a maioria governista não se arrisca a desagradar o governo. Mas se arrisca a se submeter à humilhação de ser levada de camburão à Assembleia quando o objetivo é agradar.

O líder do governo, político hábil e de inteligência muito acima da média de seus liderados, tem outro argumento igualmente frágil para convencer os governistas a não subscrever as CPIs. Segundo Romanelli, as CPIs sempre acabam em pizza. E exemplifica: a CPI do Pedágio no Paraná deu em nada; as CPIs da Petrobras instaladas no Congresso também não encontraram irregularidades na petroleira — entre outras razões porque o então presidente do PSDB, Sérgio Guerra (já falecido), embora opositor, teria recebido propina para esvaziar a comissão. Logo, CPI não é panaceia, diz Romanelli.

CONTINUA

31 MAR 2015

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

CONTINUAÇÃO

Conclusão: a Assembleia não acredita em si mesma e, em vez de fiscalizar o governo, prefere gastar seu tempo criando outras CPIs mandrakes, como a que investigará maus tratos contra animais, enquanto os humanos sofrem porque alguém rouba o dinheiro necessário para educação, saúde, segurança... Os deputados dizem que não têm nada com isso. Au-au.

REQUIÃO

A caça...

O Gaeco concluiu o inquérito e ofereceu denúncia contra sete envolvidos na fraude de licitação de oficinas mecânicas para os carros oficiais. Neste inquérito – dado como pronto e acabado – não aparece o nome da secretária estadual da Administração, Dinorah Nogara. De repente, no entanto, o nome dela surge sob suspeita de que teria agido de modo a favorecer a fraude que o Gaeco diz ter encontrado na licitação.

...e o caçador

Inconformada, Dinorah constituiu advogados para descobrir a origem e as razões da acusação. E, então, ficou sabendo que o acusador um dia também já foi acusado pelo mesmo Ministério Público. Trata-se de um ex-funcionário do Departamento do Transporte Oficial (Deto) no governo Requião, criador do sistema de contratações de oficinas e processado na época por fraudes no setor.

31 MAR 2015

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Precatórios 1

Uma das várias alternativas para que sejam quitados todos os precatórios (*Gazeta*, 29/3) seria o estado autorizar a compensação de ao menos 50% dos tributos e impostos mensais --inscritos ou não em dívida ativa-- que cidadãos e empresas têm com o Paraná com os próprios precatórios. O estado não deixaria de arrecadar e, ao mesmo tempo, diminuiria consideravelmente seu estoque de precatórios. E ainda cumpriria o que diz a Constituição Federal e reservaria 2% de sua receita mensal para esses pagamentos.

Lucas Moreto

Precatórios 2

O STF determinou que os precatórios de estados e municípios sejam pagos até 2020. A princípio parece bom que esses entes tenham um prazo de cinco anos para resolver um problemão. Mas e se não aparecer o dinheiro? O ministro Marco Aurélio Mello fez uma consideração correta: caberia ao tribunal apenas dizer que a emenda de 2009 era constitucional ou não, mas sem estabelecer a forma com devem ser feitos os pagamentos.

André Renato Wenglarek

Precatórios 3

Para que o governo do Paraná possa quitar os pagamentos dos precatórios até 2020, é preciso diminuir a propagação, os cargos comissionados, o número de secretárias e de deputados, bem como cortar salários.

Jose Anderson Moraes

BESSA

Nova fornada

O advogado e professor Edgar Guimarães comemora a chegada às livrarias da segunda edição do seu livro *Contratação Direta*. Presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo, ele foi funcionário de carreira do Tribunal de Contas, do qual se aposentou recentemente.

O advogado e professor René Dotti profere hoje, às 19h30, a palestra "A liberdade de não ter medo, advocacia nos anos de chumbo", no auditório que leva seu nome, na UniBrasil.

31 MAR 2015

GAZETA DO POVO

PARANAGUÁ **Justiça determina que** **estação ferroviária** **seja restaurada**

A Vara da Fazenda Pública de Paranaguá, no Litoral do estado, determinou, em decisão liminar, que a estação ferroviária do município seja restaurada em até 90 dias. Com 130 anos de história, a estação é tombada pela Secretaria Estadual de Cultura. A decisão foi tomada após uma denúncia do Ministério Público do Paraná, na qual são citadas as más condições estéticas e estruturais do prédio. Caberá ao município e à Fundação de Turismo de Paranaguá promover a recuperação do prédio histórico. A Procuradoria Geral do Município disse que vai recorrer ao Tribunal de Justiça do Paraná e que há "esforço da atual gestão em recuperar o prédio".

CCJ deve votar PEC **da maioria** **penal hoje, sem** **mais discussões**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) aprovou nessa segunda-feira (30), por 41 votos a 7, requerimento para encerrar a discussão da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171/93, que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos. O PT obstruiu a votação. O pedido foi feito pelo deputado Marcos Rogério (PDT-RO). O texto deve ser votado na sessão desta terça-feira (31), sem maiores discussões. "Não colocaremos em votação hoje, não dará tempo. Não quero enganar ninguém", disse o presidente do colegiado, Arthur Lira (PP-AL) à Agência Câmara. A sessão extraordinária da CCJ para analisar a PEC está marcada para depois da reunião ordinária, agendada para as 10 horas, quando a votação do projeto na comissão já terá ocorrido.

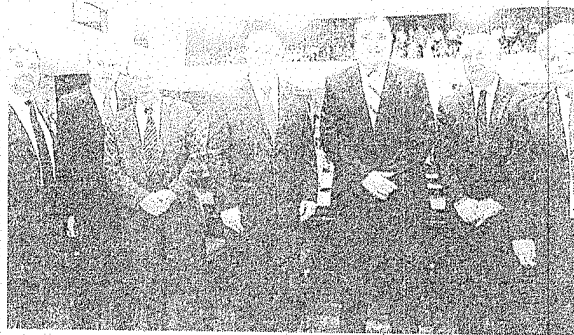
Defensoria pode ficar **sem atendimento por** **falta de pagamento** **a vigilantes**

Unidades da Defensoria Pública do Paraná no Litoral e no interior podem ficar sem atendimento ainda nesta semana. O motivo é a falta de pagamento do governo estadual à empresa de vigilância privada que presta serviços ao órgão público desde junho de 2014. A dívida é de cerca de R\$ 1 milhão referente a novembro e dezembro de 2014 e a janeiro e fevereiro de 2015. Uma reunião agendada para esta terça-feira (31) irá definir quais unidades podem ficar de portas fechadas. Ao todo, 15 sedes da Defensoria correm o risco de ter o serviço afetado. A Defensoria informou que o governo não repassa a verba ao órgão para o pagamento da empresa contratada. Até o fechamento desta edição, ninguém da Secretaria da Fazenda foi localizado para comentar o assunto.

31 MAR 2015

BEMPARANÁ

STELLA WINNIKES



Mais de 800 pessoas prestigiaram a sessão histórica dos 322 anos da cidade de Curitiba, realizada esta semana, proposto pelo Deputado Ney Leprevost na Assembleia Legislativa do Paraná, em que personalidades foram homenageadas. Na foto, o Procurador da justiça, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, o vice-presidente Associação Comercial Glaucio Geara, presidente da Câmara municipal de Curitiba Arilton Araújo, reitor da UFPR, Zaki Akel Sobrinho, Dep. Ney Leprevost, presidente TJ PR, Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, Presidente do TRE PR José Maria Novochadlo.

31 MAR 2015

BEM PARANÁ

Suspensão processo do PMDB contra Pessuti

Juíza reunião da Comissão de Ética que iria analisar pedido de expulsão do partido

Arquivo Bem Paraná

Ivan Santos

O ex-governador Orlando Pessuti conseguiu uma decisão favorável da Justiça que suspendeu a reunião da Comissão de Ética do PMDB estadual que analisaria pedido de expulsão dele do partido. Pessuti é acusado pelo grupo do senador Roberto Requião de infidelidade partidária durante a campanha eleitoral de 2014.

A juíza Bruna Cavalcanti de Albuquerque Zandomeneo acatou os argumentos dos advogados do ex-governador segundo a qual a Comissão de Ética do partido estaria em situação irregular, já que um dos integrantes da mesma, o ex-procurador Geral do Estado, Luiz Carlos Delazari, que faleceu em outubro do ano passado, não foi substituído. Segundo a defesa de Pessuti, o estatuto do PMDB prevê que essa substituição teria que ser feita em no máximo 30 dias por indicação do Diretório Estadual do partido, o que não aconteceu.

Além disso, o ex-governador também pediu a "suspeição" do ex-secretário de Segurança Pública e filho de Delazari, Luiz Fernando Delazari, por ele ocupar cargo de



Doático Santos: decisão inviabiliza processo

assessor no gabinete de Requião no Senado. "O senhor Luiz Fernando Delazari, integrante da comissão, ocupa cargo comissionado de assessoria junto ao gabinete do Senador Roberto Requião e que o mesmo trabalhou como assessor da campanha do citado senador. Ora, tornou-se há muito fato notório e sabido que o autor e o senador tornaram-se adversários políticos, pelo que não há, pelo menos no presente momento, imparcialidade no agir do senhor Delazari", avaliou a juíza, que estabeleceu multa de R\$ 80

mil em caso de descumprimento da ordem judicial e multa diária de R\$ 500 no caso de prosseguimento do processo. O Diretório Estadual do PMDB anunciou que vai recorrer da decisão.

Também foi apontada a suspeição da relatora do processo, vereadora de Pinhais, Márcia Ferreira. O argumento é que ela foi eleita no ano passado presidente do PMDB Mulher. E o estatuto do partido proíbe quem ocupa cargos de direção no partido integrar a Comissão de Ética.

Segundo o secretário-geral

do PMDB de Curitiba, Doático Santos, isso praticamente inviabiliza a continuidade do processo contra Pessuti, já que a atual Executiva Estadual, comandada pelo grupo de Requião, não tem maioria no Diretório Estadual, que teria que se reunir para definir os novos integrantes da Comissão de Ética.

Na eleição do ano passado, Pessuti tentou disputar a indicação de candidato do PMDB ao governo do Estado. Acabou desistindo para defender o apoio do partido à reeleição do governador Beto Richa (PSDB), de quem sonhava ser vice. Requião venceu a convenção para ser o candidato da legenda ao governo.

Pessuti então não só se recusou a fazer campanha para o senador como apareceu no programa eleitoral de Richa pedindo que os eleitores não votassem Requião. Por conta disso, foi suspenso da legenda pela direção estadual, que abriu ainda seu processo de expulsão. O alinhamento a Richa rendeu ao ex-governador a indicação para um cargo de diretor no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), que Pessuti tomou posse ontem.

31 MAR 2015

BEMPARANÁ

Direção do PSDB vai processar delator

A direção estadual do PSDB divulgou nota anunciando que vai processar o ex-assessor do governo do Estado, Marcelo Caramori, que disse em depoimento ao Ministério Público que o empresário e parente do governador Beto Richa, Luiz Abi Antoun, atuava como "caixa financeiro" do tucano na arrecadação de recursos para campanhas eleitorais. Caramori fez acordo de delação premiada com o MP, dentro da investigação na qual ele responde por pedofilia e corrupção de menores.

Segundo o fotógrafo, preso em janeiro e que hoje responde o processo em liberdade em razão da delação premiada, Abi Antoun comandaria um esquema que envolveria a indicação de pessoas para cargos no governo com o objetivo de arrecadar recursos para campanha. Essas indicações seriam para postos estratégicos como "chefes de fiscalização e das polícias".

Abi foi indiciado na semana passada, em outra investigação do MP que aponta a participação dele em um esquema de fraude em licitação para manutenção de veículos oficiais do Estado. Caramori também apontou ligações entre o empresário e o ex-inspetor geral de fiscalização da Receita Estadual, Márcio de Albuquerque

Lima, investigado em outra operação do MP que apura um esquema de cobrança de propina e sonegação fiscal. Segundo o fotógrafo, "Lima exerce importante tarefa" no esquema de arrecadação montado por Abi.

Na nota divulgada ontem, o PSDB "rechaça de forma veemente as declarações do Sr. Marcelo Caramori a respeito das finanças de campanha majoritária de 20143", garantindo que "Luiz Abi Antoun não tratou de arrecadação para a campanha eleitoral". Segundo a direção do partido, "essa tarefa era de responsabilidade do Comitê Financeiro, do qual o Sr. Luiz Abi Antoun nunca fez parte".

O PSDB disse que vai interpellar judicialmente Caramori. O governador Beto Richa também comentou o caso. "Primeiro que esse indivíduo que faz essas denúncias ele está lá acusado de estupro de vulnerável. Então tem que ver até que ponto é confiável, tem credibilidade para falar alguma coisa. Todos os recursos das inúmeras campanhas de que participei são todos com origem lícita, todos registrados e como sempre tive, na última eleição, as contas aprovadas pelo TRE", garantiu. Richa negou ainda que Luiz Abi tivesse participado da arrecadação de sua campanha.

FOLHA DE LONDRINA 31 MAR 2015

Acusados da 'Voldemort' estariam agindo

desde 2013

Edson Ferreira
Reportagem Local

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, recebeu a denúncia apresentada pelo Ministério Público (MP) do Paraná, narrando os crimes de falsidade ideológica, formação de organização criminosa e fraude em licitação, apurados na operação batizada de Voldemort – alusão ao bruxo das histórias de Harry Potter, cujo nome não pode ser pronunciado. Apontado como o líder do grupo, o empresário Luiz Abi Antoun, parente do governador Beto Richa (PSDB), e mais seis suspeitos tornaram-se réus no processo. Eles teriam se articulado a partir de 2013, ao constituir a oficina, com o objetivo de obter vantagem indevida por meio de ações criminosas contra a administração pública.

Conforme as investigações do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do MP, a contratação emergencial, em 2014, da oficina Providence, de Cambé (Região Metropolitana de Londrina), para manutenção de veículos oficiais do Estado do Paraná, ocorreu de maneira fraudulenta. Abi, que era citado pelos demais acusados como “Chefe”, “o Cara”, “o Amigo”, em-

Apontado como o líder do grupo, o empresário Luiz Abi Antoun e mais seis suspeitos tornaram-se réus no processo

bora não ocupe cargo público, teria, segundo as investigações, influência política em diversas esferas do governo, inclusive na Polícia Militar (PM), principal cliente da oficina Providence. O empresário exercia sob a organização “temor reverencial” pela sua condição política e teria se aproveitado disso também para forjar a contratação da oficina.

Foram denunciados, ainda, Roberto Yoshimasa Tsuneda, sócio de Abi na empresa KLM Brasil, vizinha à Providence; Ismar Ieger, “testa de ferro” de Abi e Tsuneda na oficina de Cambé; o advogado José Carlos Lucca, responsável por dar “aparência” de legalidade aos procedimentos supostamente fraudulentos; o ex-diretor do Departamento de Transporte Oficial (Deto), Ernani Augusto Delicato, que teria atuado para direcionar a licitação; o empresário Paulo Roberto Midauar, que teria a atribuição de intermediar os contatos entre Delicato e Ieger e entre Abi e os demais integran-

tes do grupo; e o soldado da PM, Ricardo Baptista da Silva, acusado de colaborar dolosamente com fraude.

A exceção de Baptista, todos os acusados tiveram prisões decretadas pela Justiça durante o inquérito policial, mas apenas Midauar permanece detido em Londrina. Os demais foram beneficiados por habeas corpus concedidos pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná.

INVESTIGAÇÃO COMPARTILHADA

No despacho em que recebe a denúncia do Gaeco, o juiz Juliano Nanuncio acata todos os pedidos feitos pelos promotores e autoriza o compartilhamento da provas levantadas na operação Voldemort, inclusive aquelas decorrentes de interceptação telefônica. Assim, a promotoria de Defesa do Patrimônio Público poderá utilizar o material para, eventualmente, apresentar ações de improbidade administrativa. Também a Secretaria de Estado da Administração e Previdência (Sepap) terá acesso às provas para abrir apuração administrativa sobre a contratação da oficina Providence, que atuou até o começo deste ano.

Abi era citado pelos demais acusados como “Chefe”, “o Cara”, “o Amigo”

31 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Suspeitos negam crimes

Loriane Comeli e Luís
Fernando Wilttemberg
Reportagem Local

Os réus negam envolvimento na fraude. O advogado de Ieger, Mauro Martins, voltou a afirmar que seu cliente é, de fato, o dono da Providence e não “um laranja” atuando em nome de Abi, conforme sustenta o Gaeco. “Ele é sim, de fato, o dono da oficina, e está trabalhando.” Martins acrescentou que até agora o Estado não teria feito nenhum pagamento referente ao contrato emergencial, embora a oficina tenha feito reparos em veículos no montante estimado de R\$ 300 mil. Quando à participação na fraude, o advogado disse que ainda não leu a denúncia.

O advogado de Lucca, Elizandro Pellin, disse que o caso de seu cliente – também advogado – “é uma clara confusão entre o exercício regular da profissão de advogado com um fato delituo-

so”. “Isso deve ser provado no processo e meu cliente certamente será absolvido.”

O advogado de Midauar, Maurício Carneiro, negou que seu cliente tenha intermediado a negociação entre o Deto e Ieger e classificou a denúncia como uma “criação fática”. “Como ele tem experiência em administração, pode ter dado auxílio na documentação. Mas não há participação em processo ilícito, o que será provado no decorrer do processo”, afirmou.

O advogado Gabriel Martin, que defende Tsuneda, também negou qualquer participação delituosa de seu cliente, mas evitou detalhes afirmando também que não leu a denúncia.

Os advogados de Abi, Luiz Carlos Mendes, e de Delicato, Bruno Viana, alegaram não ter tido acesso à denúncia e evitaram fazer qualquer declaração. O advogado de Batista não foi localizado ontem.

CONTINUA

31 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA
CONTINUAÇÃO

'Caramori é uma pessoa sem credibilidade'

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - O governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), rebateu ontem a versão do fotógrafo e ex-assessor da Casa Civil Marcelo Caramori sobre uma suposta participação de Luiz Abi Antoun na arrecadação de recursos para as campanhas eleitorais do tucano. Segundo o chefe do Executivo, que falou com a imprensa após dar posse a Orlando Pessuti (PMDB) e Wilson Quinteiro (PSB) na direção do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), em cerimônia no Palácio Iguaçu, Caramori é uma pessoa "sem credibilidade".

"Esse indivíduo que faz essas denúncias é acusado de estupro de vulnerável. Tem que ver até que ponto (ele) é confiável. Todos os recursos das inúmeras campanhas de que participei são com origem lícita, registrados, e sempre tive, como nessa última eleição, as minhas contas aprovadas pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral)", afirmou. Beto também contou que o PSDB irá interpelar o fotógrafo judicialmente.

O governador disse ainda que Abi, a quem chama de "parente distante", nunca se envolveu com a captação de recursos. "Nós temos um comitê financeiro, e ele nunca fez parte. Isso está tudo registrado. Não temos o que temer em relação a essa situação. Ao contrário. Queremos o mais rápido possível que isso seja esclarecida. Eu tenho o mesmo a dizer em relação a todas as declarações desse indivíduo", completou.

31 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

Liminar suspende análise de expulsão de Pessuti

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - No mesmo dia em que foi empossado diretor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), o ex-governador do Paraná Orlando Pessuti (PMDB) conseguiu suspender, por meio de uma liminar, a reunião da Comissão de Ética do PMDB estadual que analisaria um pedido de expulsão dele da legenda. Pessuti é acusado pelo grupo do senador Roberto Requião (PMDB) de infidelidade partidária durante a campanha eleitoral de 2014. O diretório da sigla deve recorrer da decisão.

O Tribunal de Justiça acatou os argumentos dos advogados do peemedebista, que consideraram a comissão irregular. Um dos integrantes do grupo, o ex-procurador Geral do Estado Luiz Carlos Delazari, que faleceu em outubro passado, não foi substituído em no máximo 30 dias, como prevê o estatuto da legenda.

O processo disciplinar foi aberto depois que Pessuti apareceu no horário eleitoral do então candidato à reeleição, Beto Richa (PSDB), fazendo críticas a Requião. Ontem, o ex-governador e o ex-deputado estadual Wilson Quinteiro (PSB), que não se reelegeu, assumiram seus cargos no BRDE, sob elogios do aliado Beto.

Segundo o líder do PMDB na Assembleia Legislativa (AL), Nereu Moura, o diretório deve analisar a situação em uma reunião em maio. A ideia é votar uma resolução pedindo que todos os ocupantes de cargos na administração estadual deixem seus postos. Caso contrário, eles seriam expulsos da legenda. "O PMDB perdeu a eleição e nós temos que respeitar o resultado das urnas - ser oposição".

31 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

Youssef será ouvido hoje por Sérgio Moro

O doleiro Alberto Youssef será novamente ouvido hoje de manhã, na Justiça Federal do Paraná, em Curitiba. Ele será interrogado pelo juiz Sérgio Moro dentro do processo que aponta evasão de divisas de US\$ 444,6 milhões entre 2011 e 2014 por meio de importações fictícias com base em 3.649 contratos de câmbio firmados por empresas de fachada.

Dentre as empresas utilizadas para evadir o dinheiro estão a Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia, Indústria e Comércio de Medicamentos Labogen S/A; Piro-

química Comercial Ltda.; Bosred Serviços de Informática Ltda.; HMAR Consultoria em Informática Ltda.; EPP e RMV e CVV Consultoria em Informática Ltda.; além das offshores DGX Imp. And Exp. Limited e RFY Imp. Exp. Ltda.

Neste processo, conforme denúncia dos procuradores, a Labogen teria negociado um contrato no valor de R\$ 150 milhões com o Ministério da Saúde para o fornecimento de insumos farmacêuticos. A suspeita é de que o contrato tenha sido inter-

mediado pelo ex-deputado federal André Vargas, que foi cassado no ano passado por quebra de decoro parlamentar por ter utilizado um jatinho de Youssef para passar férias com a família no Nordeste.

No primeiro depoimento do doleiro sobre o caso, em agosto do ano passado, e anterior à firmação de acordo de delação premiada, ele permaneceu calado. Entretanto, como o processo já entrou em fase final, a defesa apresentou uma petição ressaltando que,

No primeiro depoimento do doleiro, ele permaneceu calado

“atualmente, após a formalização do acordo (delação), ele pretende esclare-

cer questões atinentes a este processo”.

São réus no processo, além do doleiro, Leonardo Meirelles, Leandro Meirelles, e Esdra de Arantes Ferreira, sócios da empresa Labogen; Pedro Argeze Junior, sócio da empresa Piroquímica; Raphael Flores Rodriguez, comandado de Youssef e quem autorizou uso das empresas RMV e CVV e HMAR para operações fraudulentas, e Carlos Alberto Pereira da Costa, procurador oficial da GFD e subordinado do doleiro. (R.C.J.)

31 MAR 2015

FOLHA DE LONDRINA

Comissão deve apoiar redução da maioria penal

Márcio Falcão
Folhapress

Brasília – Com mais uma indicação de que a maioria da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara deve apoiar a redução da maioria penal, o PT ameaça recorrer ao STF (Supremo Tribunal Federal) para impedir o avanço da proposta na Casa. O texto em discussão tenta alterar a Constituição para rebaixar a imputação penal de 18 para 16 anos e está em debate no Congresso há 23 anos. A expectativa é de que a votação na comissão ocorra hoje. A estratégia petista foi anunciada durante reunião da comissão sobre o tema ontem.

Após perder mais manobras regimentais para retirar a proposta de votação – o requerimento foi rejeitado por 32 votos a 15 –, e ver encerrado o prazo para discussão do tema (41 votos favoráveis à proposta e sete contrários), o deputado Alessandro Molon (PT-RJ), disse que, caso o texto seja aprovado na comissão, o PT irá à Justiça. O governo Dilma Rousseff e seu partido são contrários à redução da

maioridade. A proposta é patrocinada especialmente pela chamada bancada da bala, deputados ligados à área de segurança. “Se esta comissão cometer o erro grave de aprovar essa PEC [Proposta de Emenda Constitucional], não tenho dúvida de que o STF deverá sustar o andamento”, afirmou o petista.

A CCJ avalia se a proposta é constitucional ou não, para decidir se ela pode ser discutida pelos deputados. Se aprovada na comissão, segue para uma outra, onde seu conteúdo será discutido para que um texto final seja formado. Depois, será analisado no plenário da Câmara, onde terá que passar por duas votações.

CLÁUSULA PÉTREA

O principal argumento contra a modificação na imputação penal é uma cláusula pétrea da Constituição – aquelas que não podem ser modificadas por congressistas. Molon argumentou ainda que dados de 2011 do Ministério da Justiça mostram que os homicídios cometidos por menores representam menos de 1% dos registrados no país. De-

putados que são contrários ao texto reconheceram que a maioria da população é a favor da redução. Segundo pesquisa do Datafolha publicada em 2013, 93% dos paulistanos defendem a diminuição. “Nós não somos vingadores. Quem é vítima pode pedir [a redução] porque foram atingidos, mas os legisladores não podem. Tem que ter sabedoria para atuar”, disse o deputado Ivan Valente (PSOL-SP). Os deputados favoráveis ao texto evitaram falar para não prolongar o debate e não prejudicar a estratégia de analisar a proposta hoje. “Esse é um tema que a sociedade brasileira está pedindo. Agora, estamos discutindo apenas admissibilidade da proposta. O mérito será outra fase”, disse o deputado Marcos Rogério (PDT-RO). A Câmara voltou a reforçar a segurança na Casa por causa do debate da proposta. Grupos com opiniões divergentes sobre o tema voltaram a tomar os corredores da Casa, que reforçou o esquema de segurança. A maioria dos manifestantes, porém, ficou do lado de fora, mas era possível ouvir gritos de “não à redução”. De um lado, mães de vítimas de violência cometidas por menores, favoráveis à redução. De outro, estudantes do ensino médio de algumas escolas públicas de Brasília, com faixas contra a diminuição.

PT ameaça recorrer ao STF para impedir o avanço da proposta. Texto tramita no Congresso há 23 anos

31 MAR 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tribunal de Justiça toma decisão inédita TJ-PR determina que produto com danos seja substituído por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso

Mais uma decisão inédita favorável ao consumidor brasileiro. O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), através da 9ª Câmara Cível, confirmou por unanimidade decisão da 20ª Vara Cível de Curitiba e concedeu tutela antecipada em favor de corretora e administradora de seguros.

Segundo a determinação, uma concessionária de automóveis terá que substituir um veículo zero quilômetro adquirido por um cliente por outro de igual modelo e característica, sob a pena do pagamento de multa de R\$ 1 mil por dia de atraso no cumprimento da obrigação.

Com resultados divulgados nesta semana, a ação foi pleiteada pelo escritório do advogado e professor da PUCPR, Francisco Carlos Duarte, de

Curitiba. De acordo com ele, a cliente adquiriu na concessionária um veículo zero quilômetro para utilização profissional, tendo efetuado o pagamento à vista. "Na data designada para a entrega do veículo, uma vistoria constatou que a lataria estava amassada e a pintura apresentava riscos e bolhas. Por essas razões, a cliente recusou-se a retirá-lo e autorizou a concessionária a corrigir os defeitos. No entanto, nenhuma correção foi feita", conta Duarte. A concessionária cedeu um terceiro veículo para uso da cliente, estipulando o prazo de sete dias úteis para sanar o inconveniente. O prazo transcorreu sem

que a empresa comunicasse qualquer resposta. Dias depois, a cliente apresentou orçamento à concessionária apontando os consertos a serem executados. Porém, mais uma vez sem retorno da empresa, que somente manteve contato no intuito de ter restituído o automóvel cedido em empréstimo. "O Código de Defesa do Consumidor prevê que, não sendo sanado o vício do produto no prazo máximo de 30 dias, o consumidor pode exigir alternativamente e a sua escolha a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso ou a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos", explica Duarte. A ação judicial comprovou a veracidade das alegações da cliente, requisitando a concessão da tutela antecipatória, confirmada agora, pelo TJ-PR.

31 MAR 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

SOB INTERVENÇÃO, JOCKEY VIVE NOVO "ROUND"

A antiga luta de muitos anos de Luiz Renato Ribas, turfista e jornalista, enfim, apresentou resultados práticos: na sexta-feira, 27, o juiz da 24 Vara Cível de Curitiba decretou intervenção judicial no Jockey Clube do Paraná, a pedido de Paulo Irineo Pelanda, candidato à presidente do JCP.

A medida decorre do cancelamento das eleições da JCP do dia 14 de março.

A coluna tem abrigado, ao longo dos anos, reclamações de Ribas. Por último, acolheu a versão da Assessoria de Imprensa do Jockey.

O resumo das últimas decisões vai contado a seguir por Ribas. Leia:

2- PELANDA PEDIU

"O Poder Judiciário decretou hoje 27 (sexta) a intervenção judicial no Jockey Club do Paraná, a pedido do candidato a presidente Paulo Irineo Pelanda, em face do cancelamento das eleições para a escolha da nova diretoria do clube, suspensas pela Polícia Civil, com o recolhimento das urnas, no último dia 14 de março, em razão do tumulto ocorrido, o qual teve origem na tentativa de pessoas votarem com títulos falsos.

A intervenção foi decretada, no final da tarde desta sexta, 27, pelo Juiz de Direito Marcus Vinícius da Rocha Loures Demchuk, da 24ª Vara Cível de Curitiba, na ação de intervenção assinada pelo advogado José Cid Campêlo Filho, a qual começou a vigorar a partir de ontem, segunda-feira (30), com o afastamento de toda a administração do Jockey Club, cuja Assembleia convocada pela atual gestão para essa data, será presidida pelo interventor nomeado, cuja discussão, sob reforço policial para a manutenção da ordem, se limitará unicamente ao recadastramento eleitoral."

3- INTERVENTOR

E finaliza Ribas:

"O magistrado nomeou Joaquim José Grubhofer Rauli, como interventor, ao qual caberá apresentar sua equipe de trabalho, que deverá ser submetida à apreciação do juízo, assim como presidir assembleias e preparar as próximas eleições gerais do clube em prazo ainda não fixado, cujo novo mandato será trienal.

O descumprimento a esta ordem judicial, importará na multa (diária) de R\$ 100 mil reais à entidade, presidida até ontem, 30, por Cresus Aurelio Wagner Camargo presidência que se extinguirá pouco antes da abertura da Assembleia Geral Extraordinária, cuja pretensão permanência no poder, por mais nove foi negada judicialmente."

4- REMEMORANDO

No dia 2 de março, a coluna recebeu e-mail enumerando antigas alegadas irregularidades no JCP.

Para que melhor o leitor avalie a nova situação, a leitura dos argumentos da mensagem de Luiz Renato Ribas, naquela data, é rica em detalhes.

A leitura ajuda a compreender os antecedentes do quadro de beligerância na Jockey. Leia:

"ELEIÇÕES, SOB O PERIGO DA MAGIA NEGRA

- Apesar dos editais irregulares do JCP, convocando as eleições para o dia 12 e depois mudando para o dia 14, essa será a data oficial do pleito: das 9 às 20h.

- Até o domingo, dia 1º de março, apenas a chapa "Reconstruir" liderada pelo respeitado turfista, Paulo Pelanda, estava regimentalmente inscrita!

- Mas faixas, no hipódromo, anunciavam uma chapa concorrente, cujo slogan do candidato à presidência era confesso: "Este Já Mostrou Que Faz".

- Já mostrou que faz mesmo. Em 2007, vendeu patrimônio do JCP com votos de 9 defuntos e 30 assinaturas falsificadas. Faz, mas não diz como.

- Há oito anos no poder esse grupo maléfico ao Jockey iludiu muita gente boa da diretoria por algum tempo, mas não por todo o tempo.

- Em 2014 houve a renúncia em massa de diretores, conselheiros e comissários para evitar aborrecimentos futuros com autarquias e polícia.

- Muitos deles, porém, foram coniventes com desvios de conduta imperdoáveis, endossando a doação de quase mil títulos de sócios, com fins eleitorais.

- A diretora Tereza Camargo, cansada de advertir o presidente sobre esses perigos, também se demitiu e hoje é voto declarado a oposição."

5- DÍVIDA DE R\$ 20 MILHÕES

E finaliza o e-mail de Ribas:

- "Para 'reconstruir' é preciso haver harmonia de turfistas, criadores, proprietários e profissionais, banindo ações de notórios aventureiros.

- Com o atual grupo situacionista as chances da volta das corridas e, até mesmo, o Shopping sair do chão, infelizmente, seriam remotas.

- Mais de R\$ 20 milhões em dívidas; Vila Hípica abandonada, sem adequação aos resíduos sólidos, líquidos e hospitalares, exigência sanitária indispensável.

- Cavaleiros, jóqueis e aprendizes de jóqueis sobrevivendo sem nenhuma segurança de trabalho. Humanamente imperdoável.

- É inadmissível também a utilização há anos da perigosa cerca de madeira, ao invés de PVC, constituindo risco de vida de morte a jóqueis e cavalos.

- É preciso redefinir o modelo de controle da sanidade animal e assistência veterinária, plataforma do candidato Paulo Pelanda.

- Diante de tantas dificuldades, há de se levantar as mãos para o céu quando grupos bem intencionados se candidatassem à 'Reconstrução' do JCP."

31 MAR 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

NAS MÃOS DA JUSTIÇA

Juiz de Londrina
recebe denúncia
contra primo
de Beto Richa
e mais seis
acusados de
forjar licitação

Fábio Silveira do Jornal de Londrina

O juiz da 3.^a Vara Criminal de Londrina, Juliana Nanuncio, recebeu a denúncia oferecida na semana passada pelo Ministério Público contra o empresário Luiz Abi Antoun, primo do governador Beto Richa (PSDB), e de mais seis pessoas acusadas de terem fraudado uma licitação do Departamento de Transportes (Deto), órgão da Secretaria Estadual de Administração e Previdência (Seap).

A licitação resultou na contratação emergencial da Providence Auto Center, para fazer o conserto dos carros do governo do Estado na região. De acordo com as investigações do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), durante a Operação Voldemort, a oficina pertence a Abi.

Com o recebimento da denúncia, além do parente do governador, passam a ser réus no processo o empresário Roberto Tsuneda, sócio de Abi em outra empresa, a KLM; Ismar Ieger, considerado "laranja" de Abi na

Providence; Paulo Roberto Midauar, empresário de Bandeirantes que teria feito a ponte entre Ieger e o Deto para que a licitação fosse fraudada; Ernani Delicato, então diretor do Deto, que facilitou o processo; José Carlos Lucca, advogado de Abi, acusado de ter orientado juridicamente a fraude da licitação; e o policial militar Ricardo Baptista da Silva.

OUTRO LADO

O advogado Antônio Carlos Coelho Mendes, que defende Abi, tem dito que não comenta os casos em que advoga na imprensa. Mauro Martins, advogado de Ismar Ieger, disse ontem que ontem à tarde não teve contato com a decisão do juiz. Elizandro Pellin, que defende o também advogado José Carlos Lucca, afirmou que os atos do seu cliente "estão tão somente adstritos ao regular exercício da profissão de advogado e não constituem crime". Os advogados dos outros réus não foram localizados pela reportagem.

CONTINUA

31 MAR 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Ex-assessor diz que primo era caixa

O fotógrafo Marcelo Caramori, ex-assessor especial do governo do Paraná, afirmou em depoimento ao Ministério Público que Luiz Abi Antoun seria o grande "caixa financeiro" de Beto Richa, sendo responsável por arrecadar dinheiro para campanhas eleitorais. Caramori foi preso em janeiro sob acusação de envolvimento em um esquema de exploração sexual de adolescentes.

Em depoimento prestado no dia 5 de fevereiro, Caramori afirma que Abi se incumbiu de "banquear campanhas políticas e arrecadar dinheiro proveniente dos vários órgãos do estado". Conforme Caramori, Abi teria poder para indicar ocupantes de cargos comissionados "em pontos estra-

tégicos do estado", como "chefes de fiscalização e das polícias". Ele afirma ainda que Abi "exerce fundamental tarefa nesse esquema de arrecadação".

No mesmo depoimento Caramori estabelece a relação entre Abi e o ex-inspetor geral de fiscalização da Receita Estadual, Márcio de Albuquerque Lima, que teve a prisão decretada em outra operação do Gaeco, a Publicanos. A operação investiga um esquema de sonegação que funcionaria na Delegacia da Receita em Londrina. Os fiscais e auditores investigados são acusados de cobrar propina de empresários que tinham dívidas com a Receita. Em troca, eles quitariam as dívidas sem que o estado recebesse o dinheiro.

Segundo Caramori, "Lima exerce importante tarefa" no esquema de arrecadação que teria sido montado por Abi. O ex-assessor afirma que a importância de Lima no esquema teria justificado sua nomeação para o cargo de Inspetor Geral de Fiscalização da Receita, em junho do ano passado. A responsabilidade pela nomeação seria do próprio governador.

Lima, que é companheiro de equipe de Beto Richa nas provas automobilísticas das 500 milhas de Londrina, ficou no cargo de Inspetor Geral de Fiscalização até 2 de março, três dias antes do Gaeco cumprir um mandado de busca e apreensão no seu escritório, em Curitiba. (FS)

—RICH A NEGA—

O governador Beto Richa disse em entrevista à RPC na manhã de ontem que as declarações de Marcelo Caramori sobre uma suposta participação de Luiz Abi na arrecadação de recursos para suas campanhas eleitorais não são críveis. Segundo o governador, Caramori está preso por estupro de vulnerável, o que já faria pensar sobre a credibilidade que tem para fazer acusações. Ele negou que Abi tenha tido qualquer participação na arrecadação de dinheiro para suas campanhas. "Minhas prestações de contas foram todas aprovadas pelo TRE", disse.

31 MAR 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

TEM QUE REFORMAR

A Vara da Fazenda Pública de Paranaguá determinou, em decisão liminar, que a estação ferroviária do município seja restaurada em até 90 dias. Com 130 anos de história, a estação é tombada pela Secretaria Estadual de Cultura. A decisão foi tomada após uma denúncia do Ministério Público, que cita as más condições do prédio. Caberá ao município e à Fundação de Turismo de Paranaguá (Funtur) promover a recuperação. O promotor responsável pela denúncia, Ronaldo Mion, sustenta que nos últimos dois anos a Defesa Civil Municipal realizou cinco vistorias ao local e, em todas elas, foram constatadas que os problemas vão "desde a fachada que está suja, mal cuidada, até os problemas de vigas que estão se rompendo, o teto que já caiu", diz. A Procuradoria Geral do Município informa que já foi notificada e que vai recorrer ao Tribunal de Justiça. O órgão diz também que há "esforço da atual gestão em recuperar o prédio, um ícone turístico de Paranaguá".

31 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Um bolo

JAMIO DE FREITAS

Gilmar desrespeita o determinado pela Constituição porque não quer que se imponha a decisão do STF

SANTA EMBORA, a próxima quinta-feira marca uma profanação constitucional: um ano exato do pedido de vista que Gilmar Mendes fez de uma ação direta de inconstitucionalidade e não mais a devolveu ao julgamento no Supremo Tribunal, impedindo-a de vigorar. Já vitoriosa por seis votos a um, os três votos faltantes não poderiam derrotá-la.

A ação foi movida pela OAB em 2011, recebendo adesão subsequente de entidades como a CNBB, com o argumento de que as doações de empresas que financiam as eleições são inconstitucionais e devem ser substituídas por doações dos cidadãos, com um teto para o montante doado.

Gilmar Mendes é favorável à permanência do financiamento dos candidatos e partidos por empresas. Sabe-se de sua opinião não só por ser previsível, mas também porque a expôs em público. Ainda há dez dias, dizia a repórteres: a proposta da OAB (Gilmar Mendes é costumeiro adversário da Ordem) "significa que o sujeito que ganha Bolsa Família e o empresário devem contribuir com o mesmo valor. Isso tem nome. Isso é encomendar já a lavagem de dinheiro. Significa que nós temos o dinheiro escondido e vamos distribuir para quem tem Bolsa Família. Não sei como essa gente teve a coragem de propor isso. Um pouco de inteligência faria bem a quem formulou a proposta".

A explicação é ininteligível. "Essa gente", que é a OAB, é a CNBB, são outras entidades e inúmeros juristas, não propôs nada parecido com doações iguais de empresários e de recebedores do Bolsa Família.

E lavagem de dinheiro e caixa dois são características comprovadas do financiamento das eleições por grandes empresas, com destaque para as empreiteiras e alguns bancos. O eleitor comum é que iria lavar dinheiro nas eleições?

Em artigo divulgado no último dia 28, encontrável no site "Viomundo", a juíza Kenarik Boujikian, do Tribunal de Justiça-SP, pergunta: "Quem de fato está exercendo este poder" de eleger os "representantes do povo" no Legislativo e no Executivo? "O povo brasileiro ou as empresas?". E segue:

"A resposta está dada: nas eleições presidenciais de 2010, 61% das doações da campanha eleitoral tiveram origem em 0,5% das empresas brasileiras. Em 2012, 95% do custo das campanhas se originou de empresas" [2014 não está concluído]. "Forçoso concluir que o sistema eleitoral está alicerçado no poder econômico, o que não pode persistir."

O PT pretende a solução do financiamento eleitoral com verba pública. E lá iríamos nós financiar o pouco que se salva e o muito que não presta na política. O PMDB quer o dinheiro das empresas, mas cada doadora financiando um único partido. O PSDB é contra as duas propostas, o que leva à preservação do atual sistema. No Congresso há projetos para todos os gostos. Daí a importância da ação no Supremo.

Desde a reforma do Judiciário, há 11 anos, a Constituição aboliu o bloqueio de processos, como Gilmar Mendes faz a pretexto de vista de

uma questão sobre a qual emite publicamente posição definida. Como diz a juíza Kenarik Boujikian, "não é tolerável que, com um pedido de vista, um ministro possa atar as mãos da instância máxima do próprio Poder Judiciário, o que soa ainda mais desarrazoado se considerarmos o resultado provisório [6 a 1] do processo e a manifestação do ministro. Com isto quero dizer que a soberania popular, que cada magistrado exerce em cada caso e sempre em nome do povo, não pode ficar na mão de uma pessoa, em um órgão colegiado".

Gilmar Mendes desrespeita o determinado pelo art. 93 da Constituição porque não quer que se imponha a decisão do STF, como está claro em sua afirmação de que "isso é assunto para o Congresso". Mas, além do problema de sua atitude, a decisão do Supremo tem importância fundamental. Eduardo Cunha avisa que levará a reforma política à votação já em maio. O dinheiro das campanhas é um dos temas previstos. E a decisão do Supremo, se emitida em tempo, ficará como um balizamento que não poderá ser ignorado pela reforma política, uma vez que antecipará o que é ou não compatível com a Constituição. E, portanto, passível ou não de ser repellido pelo Supremo Tribunal Federal.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

31 MAR 2015

POR VIA DAS DÚVIDAS

Luiz Flávio D'Urso, advogado de Márcio Bonilho e de Murilo Barrios, sócios do Grupo Sanko, entrou com habeas corpus preventivo no Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Pede que, ainda que condenados à prisão na Operação Lava Jato, os dois permaneçam soltos até o trânsito em julgado da sentença condenatória. Ou seja, até que ela seja confirmada pelos tribunais superiores.

EXEMPLO

Eles devem ser alguns dos primeiros sentenciados pelo juiz Sergio Moro no caso da Lava Jato. E há um temor de que sejam detidos imediatamente, já que Moro defende a prisão logo após a primeira decisão judicial por uma condenação.

SINAL AMARELO

E a proposta de Moro de mudar a lei para que a pena seja executada após a primeira decisão judicial não foi bem digerida por ministros do STF (Supremo Tribunal Federal). Um magistrado chega a dizer que tanto juiz como procuradores estão "rasgando a fantasia" ao propor, no embalo da Lava Jato, "até mesmo o uso de provas ilícitas" num processo, como fez recentemente o Ministério Público Federal.

LONGA ESPERA

O Supremo já discute, no entanto, a possibilidade de um condenado ser preso depois de sentença confirmada por tribunais de segunda instância, mesmo tendo a possibilidade de ainda recorrer. Hoje, a corte entende que a detenção só pode ser efetivada depois que todos os recursos tenham sido julgados em todos os tribunais superiores, de terceira instância.

PAINEL

Queimado 1 Ministros do STF e senadores fazem coro para reclamar da escolha de Sigmaringa Seixas como mensageiro dos nomes cogitados por Dilma Rousseff para a vaga aberta há oito meses no Supremo Tribunal Federal.

Queimado 2 Membros da corte dizem que Seixas, como advogado, defende clientes com interesses no STF, e a ele interessa ficar com a fama de "credor" de indicados. Como o papel tem sido recorrente, passou a incomodar.

Friolcheira Com cinco nomes na bolsa de apostas para o STF, o STJ virou um campo minado. Basta um nome subir na bolsa de apostas para ser bombardeado pelos colegas. "O clima ali não será bom para o governo depois desse processo", se preocupa um auxiliar da presidente.

31 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Discordância concordante

SÃO PAULO - Concordo discordando. Ou discordo concordando. Foi assim que li o artigo dos juízes Sergio Fernando Moro e Antônio Cesar Bochenek, publicado na edição de domingo do "Estado de S. Paulo". No texto, o responsável pela Operação Lava Jato e o presidente da Associação dos Juizes Federais (Ajufe) propõem que o réu condenado em primeira instância fique preso até a análise dos recursos.

Comecemos pela discordância. Talvez eu esteja ficando antigo, mas, sobretudo quando falamos em reforma, não consigo abandonar a ideia do direito penal mínimo, segundo a qual a pena de prisão deveria ser reservada para casos extremos, isto é, para bandidos cuja liberdade represente uma ameaça física à sociedade. Cadeias, afinal, são uma espécie de Fies do crime. Gastamos um razoável volume de dinheiro público para manter o condenado num lugar onde ele não só não produz nada como ainda sai dali com suas habilidades delinquentiais aprimoradas.

Especialmente no caso de corrupção, penas pecuniárias associadas à restrição de direitos tendem a ser bastante efetivas, pelo menos para quem entende que a função principal da sanção penal é a dissuasão e a reparação, não a retribuição.

Moro e Bochenek, porém, me parecem corretos ao imprecisar contra a baixa eficácia das sentenças de primeira instância, que tendem a ser mantidas em suspenso até o famoso "trânsito em julgado". O problema não é exclusivo da Justiça Criminal, sendo ainda mais acentuado na esfera cível, onde ele estimula a indústria de recursos que torna o sistema mais lento, caro e pouco confiável.

Se queremos um Judiciário que dê conta das necessidades de mais de 200 milhões de cidadãos, o primeiro passo é dar eficácia às decisões dos milhares de juizes de primeira instância e tratar a possibilidade de erro como exceção e não como regra. Sem isso, vai ser muito difícil fazer a máquina funcionar.

31 MAR 2015

FOLHA DE S. PAULO

Presidente da Camargo Corrêa deixa prisão no PR

Delação de empreiteiro
foi aceita pela Justiça

O presidente da construtora Camargo Corrêa, Dalton Avancini, deixou a prisão nesta segunda (30) após ter seu acordo de delação premiada homologado pela Justiça Federal do Paraná. Ele irá cumprir prisão domiciliar e terá de usar tornozeleira eletrônica.

“É o fim de um tormento”, disse o advogado Pierpaolo Botini, que defende o presidente da empreiteira, após deixar o executivo em casa.

Avancini estava preso desde 14 de novembro, quando a Operação Lava Jato mandou para a prisão executivos de grandes empreiteiras.

Ele ainda deve prestar novos depoimentos aos promotores para aprofundar questões reveladas no acordo.

Entre elas, ele admitiu o pagamento de suborno em obras da Petrobras, na construção da hidrelétrica de Belo Monte e na usina nuclear de Angra 3 e que as empreiteiras fizeram cartel — combinavam entre si quem ganharia licitações da estatal.

O presidente da Camargo Corrêa e um dos vices, Eduardo Leite, decidiram fazer o acordo de delação no final de fevereiro. Leite deixou a prisão na semana passada.

Ambos prometeram revelar o que sabem sobre a corrupção na Petrobras e em outras estatais em troca de uma pena menor. Os executivos também aceitaram pagar R\$ 7,5 milhões de multa — R\$ 5 milhões para Leite e R\$ 2,5 milhões no caso de Avancini.

(MARIO CESAR CARVALHO)

31 MAR 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça suspende processo de expulsão de Pessuti



O ex-governador Orlando Pessuti conseguiu uma decisão favorável da Justiça que suspendeu a reunião da Comissão de Ética do PMDB estadual que analisaria pedido de expulsão dele do partido. Pessuti é acusado pelo grupo do senador Roberto Requião de infidelidade partidária durante a campanha eleitoral de 2014.

A Justiça acatou os argumentos dos advogados do ex-governador segundo a qual a Comissão de Ética do partido estaria em situação irregular, já que um dos integrantes, o ex-procurador Geraldo Estado, Luiz Carlos Delazari, que faleceu em outubro do ano passado, não foi substituído. ■

NOTA POLITICA

Caso Banestado

O Ministério Público Estadual quer ouvir o doleiro Beto Youssef sobre um processo antigo, ainda em aberto, da época do Banestado e as falcatruas cometidas no banco. Envolve diretamente um conselheiro do Tribunal de Contas e um ex-conselheiro, que habitavam o governo naquela época: Durval Amaral e Heinz Herwig.